



ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

MMXXV

31 DE JULHO DE 2025

Nº 9

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 20250722-1 de 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Município de Alcântaras-Ceará COMDEC, para o biênio de 22/07/2025 a 22/07/2027 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Municipal nº 528/2010, de 19 de janeiro de 2010 e que foi decidido em reunião conforme consta da ata data do dia 21 de julho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Alcântaras-Ce – COMDEC, para um mandato de dois anos a contar do dia 22 de julho de 2025 até o dia 22 de julho de 2027, conforme discriminação abaixo:

CONSELHO TÉCNICO

COORDENADORA - **Josefa Araújo Portela (SEDARH)**

SECRETÁRIA EXECUTIVA - **Vanessa Maria Rodrigues (SEDARH)**

REPRESENTANTES ESTADUAIS

- **Antônio Nascimento Silva (EMATERCE)**

- **Maria Janieire Freire Ferreira (ACS)**

REPRESENTANTES MUNICIPAIS

- **Tarcísio Gleydson Alcântara Costa (SEINUMA)**

- **Francisca Daniela Araújo de Sousa Menezes (SEINDES)**

CONSELHO COMUNITÁRIO

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E ALCÂNTARAS.

- **Luís Francisco da Silva**

AGRICULTORAS FAMILIARES DE

REPRESENTANTE DO FÓRUM DO SEMIÁRIDO DE ALCÂNTARAS

- **Antônio Pereira da Costa**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

- **Maria Gorete de Araújo**

REPRESENTANTES DAS IGREJAS

- **Benedito Adalberto Mendes (Católicos)**



ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- **Manoel Freire Albuquerque (Situação)**

- **Edson Lopes da Silva (Oposição)**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de julho de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ALCÂNTARAS, 31 DE JULHO DE 2025



PREFEITO
CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO
JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

SECRETARIOS

ALDO CARVALHO ARAÚJO
Secretário(a)
ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário(a)
BRUNO MACHADO DA CUNHA
Secretário(a)
EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Secretário(a)
FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES
Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA
Secretário(a)
FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO
Secretário(a)
FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO
Secretário(a)
JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário(a)
KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE
Secretário(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES
Secretário(a)
MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE
Secretário(a)
SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE
Secretário(a)
SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME
Secretário(a)
TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário(a)



ALCÂNTARAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO